



PREFEITURA DE GUARULHOS

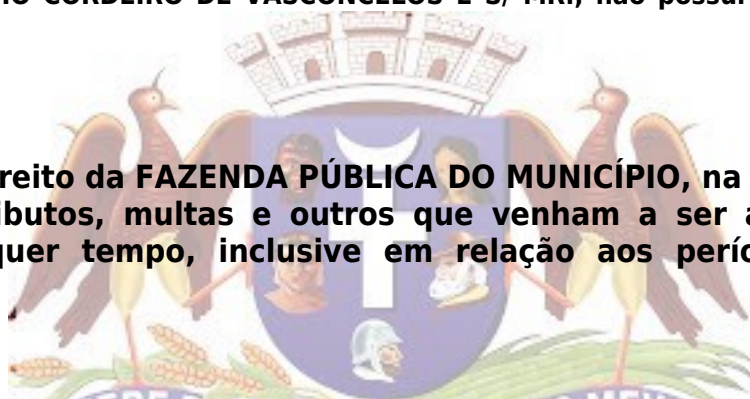
Secretaria da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº 843961/2026

CERTIFICAMOS que o imóvel situado em zona urbana à AVENI ARACAJU nº 177 nº ant. Lote: 6 Quadra 3 Complemento , Bairro/Loteamento JD STA RITA - inscrição cadastral municipal nº 082.53.91.0121.01.001 - com área territorial de 253,00 m2 -fração ideal 42.95 % - Com Benfeitorias - - área construída de 123,89 m2 - Prédio para fim 0-Residencial - Tipo 11.30 - Resid. Simples - Lançado em nome do Proprietário AUGUSTINHO CORDEIRO DE VASCONCELOS E S/ MR., não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta



As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/sirfpmg/f?p=2628:9>

através do código abaixo:

CIN222B5829FD1B02AEE639858DE957FFD5

Emitida em 09/02/2026 - 08:37:58 por 62709

Prazo de Validade 30(trinta) dias